



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº CBT.0088/2019, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** em partes a Portaria nº CBT.0024/2019 de 18/03/2019.

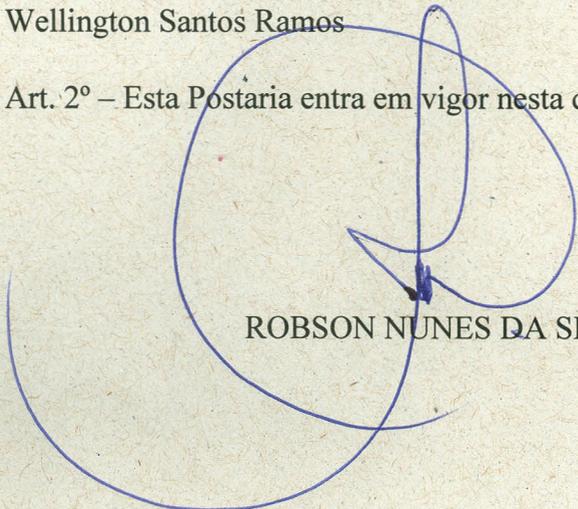
Onde se lê: **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Área para Atividade Docente – CAAD dos Cursos de Ensino Médio Integrado.

Leia-se: **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Área para Atividade Docente – CAAD dos Cursos de Ensino Médio Integrado.

INCLUIR os servidores: Ivaldo Marques Batista e Wellington Santos Ramos
§ Fica alterada a Comissão de Área para Atividade Docente – CAAD dos Cursos de Ensino Médio Integrado conforme descrição abaixo:

Ivaldo Marques Batista
Jairo Augusto dos Santos
Marcelo Augusto Miyahiro
Marciel Silva Santos
Manuel Filgueira Barral
Sueli Maria Preda dos Santos Torres
Wellington Santos Ramos

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



ROBSON NUNES DA SILVA